

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, no uso da autoridade que lhe confere o Regimento Interno.

C O N V O C A, nos termos do artigo 127 do Regimento Interno, que impõe a comunicação dos edis, pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Parazinho, para o dia **27 de agosto de 2020, às 10h:00min**, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar a matéria abaixo cingida, por expressa disposição do art. 128 do mesmo diploma, a saber:

PROCESSO Nº. 4019/2007 – TC

RELATOR: Alcimar Torquato de Almeida

INTERESSADO: Câmara Municipal de Parazinho

ASSUNTO: Prestação de contas de acordo com a resolução 016/2007. Ref. ao exercício de 2007

RESPONSÁVEL: Cláudio Sebastião dos Santos

PROCESSO Nº. 006521/2015 – TC

RELATOR: Antônio Ed Souza Santana

INTERESSADO: Câmara Municipal de Parazinho

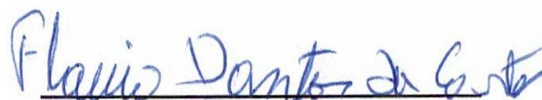
ASSUNTO: Conta do chefe do poder Executivo referente ao exercício de 2014

RESPONSÁVEL: Marcos Antônio de Oliveira

A referida eleição será realizada na sede da Câmara Municipal de Parazinho/RN, obedecidos os preceitos dispostos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Parazinho e na Lei Orgânica do Município.

Dê ciência e publique-se.

Câmara Municipal de Grossos/RN, aos 25 de agosto de 2020.



Flávio Dantas da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Parazinho